

ciacão plenária, aprovada, sendo aprovada para que produza os seus efeitos legais

~~130~~
~~130~~

Ata da Quinta Reunião Ordinária
do Segundo Período Ordinário do
ano de mil, novecentos, oitenta,
cinco (1985), realizada no dia
dois de agosto, do ano em curso

As dezessete horas do dia vinte e dois de agosto, do ano de mil, novecentos, oitenta, cinco (1985), sob a presidência do Senador Giren Bessa de Figueiredo e com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Walter de Bessa Ferreira (ad-hoc), reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabeão Além d'Água, reuniram-se a chamada nominal, os seguintes Senadores: Ama Líbia Kethian dos Santos Correia, Antônio Carlos de Carvalho Miranda, Acyr Silva da Rocha, Geraldino Jairo Neves, Dionísio Cardozo de Moraes, Octávio Raja Cabaglia, Virgínia Correia de Souza. Iniciando número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Quinta Reunião Ordinária realizada no dia vinte de agosto, com a presença do Senador Walter de Bessa Ferreira solicitando que no momento em que o Ata registava sua fala dizendo que, no momento a respeito da candidatura de sua candidatura a Deputado Estadual, na realidade, por cento, deixava bem claro que não desistiu de sua candidatura. Logo após, o Senhor Presidente, em exercício, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Indicação nº 89/85, de autoria do Senador Virgínia Correia de Souza, relativa

no Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, autorização de permuta para a construção de Quadra de Esportes, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Jardim Esperança, Projeto de Lei nº 54/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Jiru, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do interesse do Senhor Jorge Mel Vieira de Aguiar, Projeto de Lei nº 55/85, contendo Remoção Executiva nº 26/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Jiru, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do interesse de Espólio de Eugênio Antônio da Silva, Projeto de Lei nº 57/85, contendo Remoção Executiva nº 28/85, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do interesse do Senhor Jomar Dias da Cruz, Projeto de Lei nº 61/85, contendo Remoção Executiva nº 32/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Jiru, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do interesse do Senhora Elizabeth Diniz Cabanero, Projeto de Lei nº 61/85, contendo Remoção Executiva nº 33/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Jiru, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do interesse do Senhor Humir Chifaze, Projeto de Lei nº 63/85, contendo Remoção Executiva nº 37/85, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do interesse do Senhora Magali da Silva Martins, Projeto de Lei nº 64/85, contendo Remoção Executiva nº 38/85, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do interesse do Senhora Benedita Chagas Nascimento, Projeto de Lei nº 65/85, contendo Remoção Executiva nº 40/85, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do interesse do Senhor Joni Henrique, Projeto de Lei nº 67/85, contendo Remoção Executiva nº 46/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Jiru, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do interesse do Senhora Thelma Maria da Conceição Alves, Projeto de Lei nº 68/85, contendo Remoção Executiva nº 47/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Jiru, autorizada a alienar em licitação uma área de terras do

interesses do Senhor Ademilson Nascimento Carvalho, Projeto de Lei nº 70/85, contendo concessão Executiva nº 53/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse do Senhor Hilário Francisco Dias, Projeto de Lei nº 11/85, contendo concessão Executiva nº 54/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse do Senhor Ibenegemba Maria da Glória, Projeto de Lei nº 12/85, contendo concessão Executiva nº 55/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse do Senhor Miguel Monteiro Lanna, Projeto de Lei nº 13/85, contendo concessão Executiva nº 56/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse do Senhor Osvaldo Ribeiro Soares, Projeto de Lei nº 14/85, contendo concessão Executiva nº 57/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse do Senhor Naga Beth Franciscano, Projeto de Lei nº 15/85, contendo concessão Executiva nº 58/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse do Senhor Oracy da Conceição Lumba, Projeto de Lei nº 16/85, contendo concessão Executiva nº 59/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, autorizado a permutar uma área de interesse do Senhor Amgelo Batista Leite, denominada a Parcela do Expediente e, como primeiro exarce inveniã, ocupou a terra o Vereador OCTAVIO RATA CABALLIA, iniciou uma fase de consideração sobre a lei, fido no Senado anterior, que requirava declaração do Empreendedor Francisco Augusto Geraldo, Diretor do Auto Viação Salimena, que fero verbalmente pelo Senhor Lumba, enfatizando que fero mantido uma conta conjunta no estabelecimento, visto que os Senhores Vereadores perquiriram o Empreendedor a respeito da Lei de Inamplitude coletiva dos alunos, porem a falta

a respeito da lei que regulamentava a concessão de transporte coletivo no Município, dizendo que havia uma tendência a se considerarem apenas a qualidade no transporte para os colégios do primeiro grau quando uniformizadas, lei que considerava primeiro no País e aprovada por unanimidade pelo Câmara em junho de 1983 e que estava em vigência embora ainda não apresentasse seus efeitos para a população. Quanto a lei que regulamentava a concessão de transporte urbano disse que era muito mais ampla abrangendo toda a espectra de assuntos que dizem respeito a vida, as condições de Município no ponto que diz respeito ao transporte coletivo. Solicitou ao Vereador Quintance Acopi de Oliveira a imediata devolução do Projeto de lei pertencente a regulamentação do transporte coletivo, que aguarda no parecer do Pleno Vereador para que pudesse seguir em sua tramitação normal, e que segundo o Regimento Interno uma Comissão tinha seis dias para examinar parecer, e que o referido Projeto de lei estava com o Vereador Quintance Acopi de Oliveira desde o dia vinte de junho do ano em curso, prazo por demais extenso mesmo descontando-se o período de recesso cumprido no mês de julho. Disse de sua preocupação quanto ao denuer em que se encontravam no Poderes Regulativa e Executiva do Município, dizendo que o Executivo estava anarquizado, sem vontade, sem ação com o Município inteiro a cobrar a ação de autoridade constituída, e que a Câmara se portava como expectadora esperando talvez um milagre, dizendo que faltava a Administração Municipal falta absoluta de planejamento, metas a serem atingidas, e que quanto a Câmara via uma falta de empenho no sentido de ajudar ao Executivo, e ainda que carecia a Câmara eficiência na fiscalização da Administração Municipal, dizendo que há vinte meses a Câmara não recebe os relatórios enviados da Administração Municipal, que o Legislativo nada fazia, mas se manifestava, restando que era preciso uma mudança radical no comportamento dos poderes constituídos do Município. Proferiu em sua proclamação, fazendo comentários críticos a Administração Municipal, encerrando a seguir, sua fala. Logo após ocupou o tribuna e

Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, disse que uniu o Tribuna
 para esclarecer comentários deixados a respeito do Câmaro
 Municipal de Cabo Frio, afirmando que os incômodos que se veri-
 ficavam em certas salas de lei, deixavam o Vereador Cabalrin
 de como exemplo de vida pública, dizendo ainda, que os que tenta-
 vam machucar os Vereadores de Cabo Frio, não sabiam que os mes-
 mos recebiam um salário ridículo que não estava o altura de sua
 responsabilidade, e que as mordomias se resumiam ao cafézinho
 servido com parcimônia para não onerar o orçamento do legis-
 lativo. Disse que, comparativamente, os Secretários do Prefeito goza-
 vam de regalias, e que o Vereador em seu carilato dirigia como por
 quem sempre não conseguia ao menos um veículo para trans-
 portar um doente, cu até mesmo a simples retirada de um mul-
 lo em nome do IPTU. Disse que ao contrário de outros Municípios
 cujos Vereadores possuíam Gabinete, Secretários e outros serviços
 próprios para a vida pública, Cabo Frio tinha como sede do Câmara
 um prédio velho e carecendo de equipamentos em consonância com
 a demanda político administrativa de um Município importante
 como Cabo Frio. Disse ainda lamentar que algumas pessoas que
 nada faziam na Prefeitura, utilizavam o veículo do legislativo e
 ainda caluniam os Vereadores que utilizavam o veículo oficial
 com a devida parcimônia o que considerava uma injustiça. A
 seguir, disse que o CLRI, com o projeto uma luz na escuridão, tenta-
 va diminuir a escuridão em que vivia o Município de Cabo Frio
 e que muitas vezes colocava nas placas uma escuridão na luz, que no
 Brasil de Cabo Frio comitantes as interrupções no fornecimento
 de energia elétrica, mas que o CLRI explicasse os motivos numo fla-
 grante falta de respeito ao consumidor que, pagava bem caro por um
 serviço precário. Quanto as críticas recebidas do Vereador Walter de
 Souza Teixeira, disse que o Plurine edil quando estava muito "carregado",
 utilizava o Vereador Geraldino Farias Neves como "para-raios", diga-
 do entre outras coisas que o Vereador Geraldino era um edil putativo
 mas que em última análise percebia-se que putativo era o Vereador

...della Banca, que não sóa mais para cada conselho, confidencia
...atrocidade, depois de
...e Pólo e que não dava para ser entendido, mas que de
...qualquer forma de confirmação sua própria de que em breves tempos
...e Senado de São Paulo e por isso, que o senador Vital de Sá
...em um exemplo de momento de como ainda não a bancada majoritária
...do Senado, relatando ao senador Vital de Sá Teixeira que
...confessava em sua campanha como República mas mantendo uma
...Pólo como de conduta. O seguinte faz uso da palavra e Senador
...SENADO DE SÃO PAULO TEIXEIRA iniciou sua fala para elogiar o Sr. Sena-
...do Vital de Sá e suas ideias, por sua defesa quando da tribuna, rela-
...tando a opinião pública quanto a colunismo lançado contra a
...Câmara Municipal de São Paulo, e que quanto as críticas dirigidas
...para uma pessoa não criada quer antecedente, disse que era um direito
...existente e liberdade de contradição, e que por isso, não se punha
...em demoradas, que infelizmente não se haviam que se não criticado em
...casa as suas características, mas que tal foi mais devido com sua
...suas informações que era um político contemplativo e que acelo-
...ra as palavras do senador Leopoldo Lacerda Neves, dizendo que em
...questões legislativas combatia e não combatido ao final das sessões
...depois não sougo, comprometer a regularidade do Senado. Logo de
...após a leitura do texto do Senado Regional da C. M. para o Regio de São
...Paulo, ao que o Sr. Senador fez um benefício para todo o Regio de
...São Paulo de São Paulo que regularmente a concessão de honrarias
...deve se manter, atenta o Presidente ao motion de que indicamos
...nos relator para que em quanto a esta não se fosse pronunciada se
...cessar que substitua a Casa para imediatamente a Comissão regular
...vinda o cumprimento de São Paulo e sua implementação para o Senado,
...que em seu termo condições de fiscalização e controle que não estão
...de acordo com o Regulamento e o Regulamento Municipal de São
...Paulo, comprometendo sua confiança nos providências que estavam
...demoradas pela Comissão, onde que o senador Leopoldo Neves
...de São Paulo em cuja parte se em relação a Projeto de Lei para por

de fatos que demonstravam historicamente as faltas da Igreja. Disse ainda que, a Igreja Católica em determinada época concedia indulgências que a prioras eram dirigidas as pessoas ricas sendo pagas por terras que hoje formam o grande patrimônio da Igreja Católica, considerando tal prática um verdadeiro abuso, pois os pobres por não poderem pagar, viviam na suplicia da ignorância pensando que iam para o inferno ou purgatório. Disse que o Exo. Duvalde, deveria dizer que a riqueza tomada em nome de Deus na paranda, dos incautes, tinha sido a causadora de muitos minérios no mundo, que a Igreja Católica no Brasil, deveria colocar a disposição do Governo Federal suas grandes áreas de terras para que participasse assim da reforma agrária em desenvolvimento no País, praticasse assim a verdadeira justiça social. Retorne em comentários sobre as pressões exercidas pelo Exo. Deomando Boff, que nem dúvida estava no comando e mesmo mantendo de Montuêbu. Lere, pessoas que não concordavam com muita coisa pregada pela Igreja Católica que, na realidade precisava de várias reformas no seu contexto material principalmente. A seguir, colocou um amplo estudo da evolução das religiões no mundo, e suas confrontações com a Igreja Católica. Logo após, encerrou sua fala, deixando claro de seu protesto contra as declarações caluniosas do Exo. Duvalde do Parágrafo de Cabo São. Não havendo mais mudanças imediatas, o Senhor Presidente, de imediato, inamportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: (Proposto o Indicação nº 29/85, de autoria do Senador Siquinho Corrêa de Souza, foram encaminhados a Comissão de Constituição e Justiça, as seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 54/85, contendo Mensagem Executiva nº 25/85, Projeto de Lei nº 55/85, contendo Mensagem Executiva nº 26/85, Projeto de Lei nº 59/85, contendo Mensagem Executiva nº 29/85, Projeto de Lei nº 60/85, contendo Mensagem Executiva nº 32/85, Projeto de Lei nº 61/85, contendo Mensagem Executiva nº 33/85, Projeto de Lei nº 63/85, contendo Mensagem Executiva nº 37/85, Projeto de Lei nº 64/85, contendo Mensagem Executiva nº 38/85, Projeto de Lei nº 65/85, com

tendo Membragem Executiva nº 40/85, Projeto de Lei nº 67/85, contendo
 Membragem Executiva nº 46/85, Projeto de Lei nº 68/85, contendo Membragem
 Executiva nº 49/85, Projeto de Lei nº 70/85, contendo Membragem
 Executiva nº 53/85, Projeto de Lei nº 71/85, contendo Membragem
 Executiva nº 54/85, Projeto de Lei nº 72/85, contendo Membragem Exe-
 cutiva nº 55/85, Projeto de Lei nº 73/85, contendo Membragem Executi-
 va nº 56/85, Projeto de Lei nº 74/85, contendo Membragem Executiva nº
 57/85, Projeto de Lei nº 75/85, contendo Membragem Executiva nº 58/85
 e Projeto de Lei nº 77/85, contendo Membragem Executiva nº 107/85. A
 aprovada Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, nos no-
 guintes Projetos: Projeto de Lei nº 52, 53, 76, 78/85, de autoria de
 Vereador Virgílio Correia de Souza e 82, 83, 84, 85, 96, 87, 88/85 da autoria
 do Vereador Octávio Raja Cabral. Por último, foi aprovada o Pare-
 cer da Comissão de Finanças e Orçamento, ultimando no Projeto de
 Lei nº 43/85, contendo Membragem Executiva nº 36/85. Removida a
 Ordem do Dia, foi nomeada a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS
 fez uso da mesma o Vereador ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE,
 esclareceu que ocupava o Tribuna do Oito não para defender,
 mas sim para colocar algumas explicações, vindo a promunciar
 do Vereador Walter de Benna Teixeira, a respeito do Frei Oswald
 e da Igreja Católica Apostólica Romana, considerando que o referido
 vereador demonstrava amplas conhecimentos sobre religião, com
 inflexão para o metodista, católico, mas que, o Frei Oswald ao
 criticar o clero político tinha alguma razão, pois reconhecia a
 existência de alguns políticos que emendavam suas atitudes, e
 exemplificando com Depulados que em Brasília haviam rotado duas
 vezes num mesmo projeto, podendo ao pouco, Depulados que rece-
 liam propuldas natórias, pagos pela jó nefuda para Brasília,
 que não comparecendo aos trabalhos nem uma única vez, pagos, di-
 zendo que o Frei Oswald ao criticar o clero político atingiu aos
 seus representantes, que por evidência é "carapuca" não con-
 venia ao Vereador Walter de Benna Teixeira, que talvez no âmbito
 de defender o Executivo Municipal, no Legislativo exagerasse

e fizeram uma homenagem secular, quanto a Igreja Catolica voltando até o século XVI. Disse que naquela reunião, ou melhor, sessão, em que compareciam seis ou sete Vereadores, o Vereador Walter do Borno Teixeira era beneficiado através do Presidente da Câmara com um tempo inexistente visto que, o Vereador Guren Borno de Siqueireda não estava imbuído como oxeado naquela reunião, e que o Vereador Guren Borno montado em sua cadeira não ofereceu a seu tempo ao Vereador Walter Borno porque não cabia e que, o Regimento não clareia quanto ao assunto, pois não podia oferecer tempo ao colega para uso do tribuna e Vereador imbuído no terreno de Oradores, dizendo que a assinatura do Vereador Guren Borno de Siqueireda no Livro de Oradores, encerrava as inscrições, visto que, na oportunidade exerceu a Presidência, considerando que, tais fatos deviam ser conduzidos com maior visibilidade ao Regimento, registrando que não fazia a favor do procedimento do Presidente Ary Siqueira da Rocha que naturalmente poderia ter se equivocado, mas sim, aos Deputados, Senadores que recebiam alguma "jetom" para não comparecerem a Brasília, aos Deputados que falsificaram viagens ao viajarem duas vezes num mesmo projeto, fazia alusão as palavras do Frei Inwald, que ao criticar o Executivo Municipal dizia que o mesmo se preocupava com um time de futebol, se preocupava em construir um estádio de futebol e se esquecia das faulelas do Município e não se poderia encostar da comunidade cabia sempre que duzentas e quatorze casas estavam ainda construídas a partir do primeiro dia do Governo Olaf Corréa e que decorridos mais de dois anos ainda não haviam sido concluídas, e que um estádio de futebol fora construído em cinco meses com um custo com as duzentas vezes maior do que se eradicasse todas as faulelas do Cabe Inio e que nesse aspecto, dava mais a palmatória quanto as criticas do Frei Inwald, que mesmo não estando certo por usar púlpito de uma Igreja, chamando os políticos de ladrões, mas que a capacidade por certo não está na cabeça do político que realmente merecesse, enfatizando que não fazia alusão ao Presidente do Conselho

o nome do Vereador Walter de Benna Teixeira que atacava a Igreja Católica Apostólica Romana, dizendo que era católica, praticava a religião, frequentava e ajudava a sua Igreja e que jamais poderia entrar aplaudindo ao Vereador Walter de Benna Teixeira que na ómnia de defender o clero político, atacava a Igreja, que não era Frei Oswald, que apenas era um padre dessa Igreja, como disseram o Vereador Octávio Rago Galaglia. Disse que o Vereador Walter de Benna Teixeira não poderia atacar toda Igreja apenas porque um dos seus membros, atacava aos políticos, e exemplos dos políticos que não podiam receber a cooperação, quando o mesmo tinha como objetivo os mais representativos da pátria, e que políticos néscios como o Vereador Walter de Benna Teixeira não foram alvos das críticas do Frei Oswald. Quanto a Nova República, citada por Frei Oswald, disse que o mesmo era uma continuação das mazelas ditas pelo PDS no respeito do PDS, continuando ou piorando a situação do Brasil, quando se via que um pobre, o mesmo pobre da época anterior, e que hoje ganha o mesmo como com duzentos por cento de aumento autorizada pelo Governo da Nova República, com a gasolina subindo apenas uma vez em 1985 e os gêneros de primeira necessidade sendo majorados imediatamente nos supermercados e que a fiscalização do PDS não existia e que as críticas do Governo anterior eram em vão. Disse que o Governo da Nova República empreitava ao COMIND um milhão de cruzeiros, para que a Instituição não fosse a falência, o mesmo Governo que anteriormente criticava o Governo anterior por também tirar da falência instituições como a Caixa Brantel - outras, que hoje fazia o mesmo como com um capital muito maior, encerrou sua fala, elogiando a conduta do Vereador Walter de Benna Teixeira como Vereador, lamentando apenas que o seu pronunciamento quanto a Igreja Católica fosse unido de imitadores. Nada mais havendo a tratar, e sem mais presidente, marcou uma reunião ordinária, para terça-feira dia vinte e sete de dezembro horas e encerrou a presente. E, para cumprir, mandou

que se formaram esta Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, nesta sessão, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Sexta Reunião Ordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil, novecentos, oitenta e cinco (1985) realizada no dia vinte e sete de ano em curso.

As dezessete horas do dia vinte e sete de agosto, do ano de mil, novecentos, oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Vereador Acyr Silva de Rocha, e, com a ocupação do primeiro secretariado pelo Vereador Octávio Rago Cabaglia (ad-hoc), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São Gilém das Neves, independentemente e chamada nominal, os seguintes Vereadores: Américo Mathias dos Santos Correia, António Carlos de Carvalho Cruzado, Aires Berra de Siqueireda, Aristonco Aciole de Oliveira, Alcmeides Ferreira de Souza, Dineley Pereira da Silva, Geraldo Farias Neves, Manoel José de Azevedo, Daniel Cordeiro Mourão, Silva dos Santos Siqueira e Virgínia Correia de Souza. Havendo, igualmente, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarado aberta a presente reunião. A seguir, foi lida, aprovada e Ata da Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e dois de agosto do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consta de seguinte: Indicação nº 90185, de autoria do Vereador Manoel José de Azevedo, dispostá neste embo de Expediente ao Excmo. Sr. Governador do Estado, Senhor Governador de Moura Brazão, solicitando estudos que permitam a implementação de CIEP, no Bairro Jardim Esperança, Requerimento nº 89185, do Vereador Manoel José de Azevedo, dispostá neste concernente ao Projeto de Aplanos a APAK, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, em Cabo São Gilém, Requerimento nº 90185,